A Beneficência Portuguesa de São Paulo

Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência

C.N.P.J. nº 61.599.908/0001-58

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2018	2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	9a	8.791	23.842
Títulos e valores mobiliários	9b	256.717	92.699
Recursos vinculados a convênios	9c	7.733	6.024
Contas a receber	10	472.174	469.284
Estoques	11	37.439	32.045
Outros créditos		275	3.030
Despesas pagas antecipadamente		477	533
Total do circulante		**783.606**	**627.457**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	9b	–	174.786
Depósitos judiciais	7g e 17b	11.726	25.691
Outros créditos		–	78
		11.726	**200.555**
Imobilizado	12	974.154	925.949
Intangível		15.308	15.580
		989.462	**941.529**
Total do não circulante		**1.001.188**	**1.142.084**
Total do ativo		**1.784.794**	**1.769.541**

Passivo	Nota	2018	2017
Circulante			
Fornecedores de materiais e medicamentos	13	128.451	129.112
Financiamentos - Finimp	14	19.721	12.150
Financiamentos - BNDES	15	13.573	12.734
Obrigações trabalhistas e sociais	16	88.837	98.636
Honorários e comissões médicas		21.325	23.561
Impostos, taxas e contribuições a recolher		2.453	2.828
Gastos a incorrer em convênios		11.637	9.200
Outras contas a pagar		24.818	32.778
Total do circulante		**310.815**	**320.999**
Não circulante			
Financiamentos - FINIMP	14	41.186	27.321
Financiamentos - BNDES	15	66.863	76.916
Provisão de contingência	17a	30.124	34.259
Passivo atuarial	18	391.231	481.415
Total do não circulante		**529.404**	**619.911**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	19	635.168	513.823
Subsídios para investimentos e pesquisas	19	282	282
Ajuste de avaliação patrimonial	19	309.125	314.526
Total do patrimônio líquido		**944.575**	**828.631**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.784.794**	**1.769.541**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de Reais)

	Patrimônio social	Subvenção para investimentos e pesquisas	Ajuste de avaliação patrimonial	*Superavit* acumulado	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2017	**473.343**	**282**	**319.927**	**–**	**793.552**
Superavit do exercício	–	–	–	136.099	136.099
Outros resultados abrangentes					
Variação atuarial sobre obrigação com os Associados	(101.020)	–	–	–	(101.020)
Total do resultado abrangente	**372.323**	**282**	**319.927**	**136.099**	**828.631**
Realização de reserva	–	–	(5.401)	5.401	–
Transferência para patrimônio social	141.500	–	–	(141.500)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**513.823**	**282**	**314.526**	**–**	**828.631**
Ajuste na aplicação inicial do CPC 47/IFRS 15 (nota 6a)	(57.345)	–	–	–	**(57.345)**
Ajuste na aplicação inicial do CPC 48/IFRS 09 (nota 6b)	28.263	–	–	–	**28.263**
Saldo ajustado em 1º de janeiro de 2018	**484.741**	**282**	**314.526**	**–**	**799.549**
Superavit do exercício	–	–	–	31.305	31.305
Outros resultados abrangentes					
Variação atuarial sobre obrigação com os Associados (nota 18)	113.721	–	–	–	113.721
Total do resultado abrangente	**598.462**	**282**	**314.526**	**31.305**	**944.575**
Realização de reserva	–	–	(5.401)	5.401	–
Transferência para patrimônio social	36.706	–	–	(36.706)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**635.168**	**282**	**309.125**	**–**	**944.575**

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
Receita da atividade hospitalar			
Pacientes e convênios	20	1.451.067	1.429.355
Outras receitas operacionais		12.371	9.513
Total das receitas		**1.463.438**	**1.438.868**
Receitas (custos e despesas) operacionais			
Custo dos materiais, medicamentos e honorários médicos	21	(461.081)	(430.519)
Despesas com pessoal	22	(565.654)	(535.904)
Despesas gerais e administrativas	23	(338.110)	(335.609)
Depreciações e amortizações		(31.405)	(25.921)
Outras receitas operacionais líquidas	24	21.810	45.181
		(1.374.440)	(1.282.772)
***Superavit* operacional antes do resultado financeiro**		**88.998**	**156.096**
Receitas financeiras	25	15.365	30.297
Despesas financeiras	25	(73.058)	(50.294)
Resultado financeiro, líquido	25	(57.693)	(19.997)
***Superavit* do exercício**		**31.305**	**136.099**

Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de Reais)

	2018	2017
***Superavit* do exercício**	31.305	136.099
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Variação atuarial sobre obrigação com os Associados (nota 18)	113.721	(101.020)
Resultado abrangente total	**145.026**	**35.079**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de Reais)

Fluxo de caixa da atividades operacionais	2018	2017
***Superavit* do exercício**	**31.305**	**136.099**
Ajuste por:		
Depreciação e amortização	31.405	25.921
Juros e variação cambial	20.252	10.626
Juros apropriados sobre títulos e valores mobiliários	(15.355)	(29.466)
Juros passivo atuarial	46.039	39.140
Resultado na venda de ativos imobilizados	1.452	5.184
Provisão para perda de crédito esperada e glosas	55.876	36.425
Provisão para contingências	13.279	28
***Superavit* ajustado**	**184.253**	**223.957**
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução das contas do ativo		
Recursos vinculados a convênios	(1.709)	(3.740)
Contas a receber	(87.848)	(152.129)
Estoques	(5.394)	(5.767)
Outros créditos	2.833	(2.546)
Despesas pagas antecipadamente	56	33
	(92.062)	(164.149)
Aumento (redução) das contas do passivo		
Fornecedores de materiais e medicamentos	(1.260)	23.096
Impostos taxas e contribuições	(375)	715
Obrigações trabalhistas e sociais	(9.799)	(6.959)
Contingências e depósitos judiciais	(3.449)	(17.132)
Honorários e comissões médicas	(2.236)	(2.819)
Gastos a incorrer em convênios	2.437	6.916
Passivo atuarial	(22.502)	(39.140)
Outras contas a pagar	(7.960)	12.282
	(45.144)	(23.041)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**47.047**	**36.767**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicação em títulos e valores mobiliários	(694.664)	(543.164)
Resgate de títulos e valores mobiliários	720.787	630.303
Adições do imobilizado e intangível	(55.318)	(94.389)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	**(29.195)**	**(7.250)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação financiamentos - Finimp	–	–
Captação financiamentos - BNDES	–	4.485
Pagamento de financiamentos	(23.189)	(18.373)
Pagamento de juros	(9.714)	(9.347)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	**(32.903)**	**(23.235)**
(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(15.051)**	**6.282**
Caixa e equivalentes do início do período	23.842	17.560
Caixa e equivalentes do final do período	8.791	23.842
(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(15.051)**	**6.282**
Transações que não afetaram caixa		
Atuarial obrigação com os associados	113.721	(101.020)
Aquisição imobilizado - Finimp	24.873	17.048
Aquisição imobilizado	566	2.999

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: a Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência ("Associação"), fundada em 2 de outubro de 1859, é uma associação civil de direito privado de caráter beneficente, social e científico, sem finalidade lucrativa, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira e conta com três unidades na cidade de São Paulo. A Associação tem por objeto o atendimento médico, cirúrgico, hospitalar e de exames complementares aos seus Associados e pacientes de todos os níveis econômicos e sociais, sem qualquer tipo de distinção e na condição de entidade beneficente e filantrópica, a manter leitos e serviços hospitalares para uso público. Desde sua constituição a Associação traz em seu DNA a filantropia e sua trajetória sempre foi apoiada pela generosa contribuição de seus Associados que, na Associação, possui um papel fundamental no desenvolvimento dos negócios pela forte atuação, iniciada por 168 pioneiros em 1859 que contribuíram com recursos financeiros para criar o hospital. O quadro de Associados, conforme previsto no Estatuto Social, possui as seguintes categorias: Efetivos, Benfeitores, Beneméritos, Grandes Beneméritos, Cruz de Honra e Filantropos que prestaram e ainda prestam relevantes serviços à Associação. Considerada entidade de utilidade pública, é beneficiada com isenções de taxas e impostos federais, estaduais e municipais sendo mantenedora da Escola de Enfermagem São Joaquim, totalmente gratuita. **2. Base de preparação: Declaração de conformidade:** as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração da Associação em 18 de março de 2019. Esse é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Associação no qual o CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3. Base de mensuração:** as demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos no balanço patrimonial: • os instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado; e • o passivo atuarial mensurado ao valor presente. **4. Moeda funcional e moeda de apresentação:** essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **5. Uso de estimativas e julgamentos:** na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Associação e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a. Incertezas sobre premissas e estimativas:** as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2019 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 10 - Provisão para perdas esperadas com glosas e inadimplência; e • Nota explicativa nº 18 - Passivo atuarial. ***Mensuração do valor justo:*** uma série de políticas e divulgações contábeis da Associação requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Associação. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Associação usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros. **6. Mudanças nas principais políticas contábeis:** a Associação aplicou inicialmente o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e o CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018. Devido aos métodos de transição escolhidos pela Associação na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas e, desta forma, foi apresentada conforme reportado anteriormente. O efeito da aplicação inicial dessas normas está detalhado conforme a seguir: ***a - CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente:*** até 31 de dezembro de 2017, a Associação mensurava as perdas por glosas de convênios e inadimplência do contas a receber baseada nas definições de perdas incorridas aplicável ao CPC 38/IAS 39 e o seu registro era na rubrica Despesas gerais e administrativas (Provisão para crédito de liquidação duvidosa). Apenas quando o contas a receber em aberto por glosa era baixado por perda, o seu registro era redutor da Receita da atividade hospitalar. A partir da aplicação das novas normas contábeis em 1º de janeiro de 2018, a Associação passou a mensurar as perdas com glosas de convênios baseada no CPC 47/IFRS 15 e o seu registro passou a ser reduzindo a rubrica de Receita da atividade hospitalar e as perdas por inadimplência baseado nas definições de perdas esperadas do CPC 48/IFRS 9 na rubrica Despesas gerais e administrativas. O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento. A Associação adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada - isto é, está apresentada, conforme reportado anteriormente, sob o CPC 30/IAS 18, o CPC 17/IAS 11 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação do CPC 47/IFRS 15, em geral, não foram aplicados à informação comparativa. A aplicação dos requisitos do CPC 47/IFRS 15 em 1º de janeiro de 2018 levou ao reconhecimento de um complemento de provisão de glosa sobre o faturamento, conforme segue:

Patrimônio social	*Nota*	**Impacto na adoção do CPC 47/IFRS 15 em 1º de janeiro de 2018**
Glosas sobre faturamento	19	(57.345)
Impacto em 1º de janeiro de 2018		**(57.345)**

As tabelas a seguir resumem os impactos da adoção do CPC 47/IFRS 15 no balanço da Associação em 31 de dezembro de 2018, na demonstração de resultado e demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Impacto no balanço patrimonial

31 de dezembro de 2018	Nota	Conforme apresentado	Impacto	Valores sem a adoção do CPC 47/IFRS 15
Ativo				
Contas a receber	*10*	472.174	64.836	537.010
Outros		1.312.620	–	1.312.620
Total do ativo		**1.784.794**	**64.836**	**1.849.630**
Passivo				
Passivo		840.219	–	840.219
Total do passivo		**840.219**	**–**	**840.219**
Patrimônio líquido	*19*			
Patrimônio social		635.168	64.836	700.004
Outros		309.407	–	309.407
Total do patrimônio líquido		**944.575**	**64.836**	**1.009.411**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.784.794**	**64.836**	**1.849.630**

Impacto na demonstração do resultado

31 de dezembro de 2018	Nota	Conforme apresentado	Impacto	Valores sem a adoção do CPC 47/IFRS 15
Demonstração de resultado				
Receita da atividade hospitalar	*19*	1.460.128	64.836	1.524.964
Outros		(1.428.823)	–	(1.428.823)
Total do resultado do exercício		**31.305**	**64.836**	**96.141**

Impacto na demonstração de fluxo de caixa

31 de dezembro de 2018	Nota	Conforme apresentado	Impacto	Valores sem a adoção do CPC 47/IFRS 15
Demonstração de fluxo de caixa				
Superavit do exercício				
Ajuste por				
Provisão para perda de crédito esperada		65.756	(64.836)	920
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber		(97.728)	64.836	(32.892)
Outros		16.921	–	16.921
(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa		**(15.051)**	**–**	**(15.051)**

As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados líquido da expectativa de abatimentos, glosas e descontos comerciais e quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes aos serviços prestados forem transferidos para o cliente, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Associação, (iii) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. ***b - CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros:*** O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. *Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros:* o CPC 48/IFRS 9 traz uma nova abordagem na classificação e mensuração de ativos financeiros, a qual considera tanto o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. A norma classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (CA); (ii) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma eliminou as categorias propostas pelo CPC 38/IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. A Associação não designou ou pretende designar passivos financeiros como a valor justo por meio do resultado (VJR), sendo assim, não houve qualquer impacto esperado na classificação de passivos financeiros de acordo com os requerimentos do CPC 48. Abaixo são demonstrados a classificação dos ativos e passivos financeiros anteriormente e como ficou a classificação a partir da data da adoção em 1º de janeiro de 2018:

Ativo financeiro	**Classificação anterior**	**Classificação CPC 48/IFRS 9**
Caixa e equivalente de caixa	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado
Recursos vinculados a convênios	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Outros créditos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivo financeiro		
Fornecedores de materiais e medicamentos	Custo amortizado	Outros passivos financeiros
Financiamentos - Finimp	Custo amortizado	Outros passivos financeiros
Financiamentos - BNDES	Custo amortizado	Outros passivos financeiros
Outras contas a pagar	Custo amortizado	Outros passivos financeiros

Redução no valor recuperável (Impairment) - *Ativos financeiros*: O CPC 48/IFRS 9 substitui o modelo de perdas incorridas do CPC 38/IAS 39 por um modelo prospectivo de perdas de crédito esperadas. Isso exigirá um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável do CPC 48/IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 levou ao reconhecimento de uma reversão de provisão para redução ao valor recuperável por inadimplência, conforme segue:

Patrimônio social	**Impacto na adoção do CPC 48/IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018**
Reversão de provisão para perda de crédito esperada com inadimplência	28.263
Efeito em 1º de janeiro de 2018	**28.263**

A tabela a seguir reconcilia os valores contábeis dos ativos financeiros (contas a receber) sob o CPC 38/IAS 39 aos valores contábeis de acordo com o CPC 48/IFRS 9 na transição para o CPC 48/IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018.

continua

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 2 de abril de 2019 às 02:21:18.

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras

	Valor conforme CPC 38/IAS 39 em 31 de dezembro de 2017	Remensuração	Valor conforme CPC 48/IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018
Ativos financeiros			
Custo amortizado			
Clientes e outros recebíveis			
Saldo reportado:			
empréstimos e recebíveis	469.284	28.263	497.547
Custo amortizado total	469.284	28.263	497.547

7. Principais políticas contábeis: as práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Associação em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário (veja nota explicativa nº 6). **a. Moeda estrangeira:** transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional da Associação pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, banco conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na quitação das obrigações de curto prazo. **c. Títulos e valores mobiliários:** os títulos e valores mobiliários referem-se aos recursos aplicados em instituições financeiras de primeira linha, estando tais recursos classificados fora do grupo de caixa e equivalentes de caixa em função de não fazerem parte da gestão do dia a dia da Associação. A Associação adota como prática contábil apresentar os títulos e valores mobiliários nas atividades de investimentos nas demonstrações dos fluxos de caixa por entender que é a situação que melhor representa seus fluxos financeiros, estando tal apresentação amparada nos parágrafos 33 a 34A do CPC 3 - Demonstrações do Fluxo de Caixa. **d. Recursos vinculados a convênios:** recursos vinculados a convênios representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados no projeto para fazer frente às obrigações do convênio. **e. Contas a receber:** as contas a receber de pacientes e convênios são registradas pelo valor produzido, ou seja tendo como base a etapa de execução dos serviços até a data-base do balanço, compreendendo parcelas já faturadas e outras pelos serviços prestados a faturar, líquido da expectativa de glosas de convênios, abatimentos e descontos comerciais. A conta de valores a faturar refere-se aos serviços já prestados junto a operadoras de serviços, amparados por relação contratual, que aguardam cronograma de emissão de fatura e envio. A provisão para perda de glosas e crédito esperada estimada foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. **f. Estoques:** os estoques são apresentados pelo menor valor e correspondem aos itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. A Associação possui procedimento para análise periódica do custo e do valor realizável líquido dos estoques, bem como realiza controle rotineiro da validade dos medicamentos, excluindo e baixando-os do estoque. **g. Depósitos judiciais:** existem situações em que a Associação questiona a legitimidade de determinados passivos e ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo, e são apresentados pelos valores originais no realizável a longo prazo. **h. Imobilizado:** ***Reconhecimento e mensuração:*** itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido de depreciação e amortização acumulada, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Associação inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso devido à sua obsolescência. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. ***Custos subsequentes:*** itens do custo de reposição de um componente do imobilizado são reconhecidos no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Associação e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. ***Depreciação:*** a depreciação é calculada pelo método linear sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo ao longo de sua vida útil estimada. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e comparativas são as seguintes, por quantidade de anos:

Edificações/benfeitorias	60
Aparelhos, instrumentos médicos e cirúrgicos	10
Móveis, máquinas e utensílios	20
Imóveis	60
Instalações	20
Equipamentos de informática	5
Biblioteca	2
Veículos	5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **i. Obrigações trabalhistas:** contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos que é constituída com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. **j. Benefícios a funcionários:** a Associação não possui planos de pensão ou obrigações pós-aposentadoria. **k. Provisão atuarial:** a Associação possui obrigações futuras assumidas com seus Associados, previsto em Estatuto Social, de atendimento médico-hospitalar gratuito vitalício no Hospital BP. A cada encerramento do exercício, a obrigação presente assumida é calculada a valor presente, com base nas regras determinadas no CPC 33 R1 - Benefício a Empregados, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo obtidos os resultados em consonância com critérios atuariais. A Associação vem adotando de forma consistente o CPC 33 R1 para reconhecimento de seu passivo atuarial em função de possuir obrigações futuras em contrapartida a serviços prestados por ex-funcionários e Associados. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, os Associados representam benfeitores que contribuíram para a formação e crescimento da Associação por meio de: (i) prestação de serviços médicos gratuitos à população; (ii) fomento das operações no processo de captação de recursos e busca de novos Associados e (iii) dedicação de tempo na gestão da Associação por meio de participação em atividades de conselho. A Associação possui parecer legal emitido em 2015 por Assessores jurídicos externos que defendem que, considerando a forma de atuação dos Associados e as previsões estatutárias, os Associados possuem características de donos na instituição e não apenas um mero beneficiário do um plano de saúde, reforçando ainda mais a aplicação da CPC 33 R1 - Benefício a Empregados. Dessa forma, os serviços prestados por ex-funcionários e Associados atendem os critérios do CPC 33 R1 que requer que a Associação reconheça um passivo quando houve a prestação de um serviço em troca de benefícios a serem pagos e/ou fornecidos no futuro e uma despesa quando a Associação se utiliza do benefício econômico proveniente do serviço recebido em troca desses benefícios. **l. Financiamentos:** os financiamentos são reconhecidos pelo valor justo, no recebimento dos recursos líquidos dos custos de transação, e, em seguida, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, líquido dos pagamentos realizados, acrescidos de encargos e juros por competência. **m. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. **n. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** a Associação é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **o. Outras provisões:** as provisões são reconhecidas quando a Associação tem uma obrigação presente legal ou implica como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **p. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** a Associação, de acordo com o CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, analisou suas contas de ativos e passivos de curto e longo prazos, com relação a valores realizáveis no futuro, prazos de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto e verificou que qualquer ajuste a valor presente seria irrelevante. Portanto não houve impactos dessa natureza em suas Demonstrações Financeiras. **q. Gastos a incorrer em convênios:** o reconhecimento da receita e despesas é efetuado pelo regime de competência do exercício. Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido o débito de recursos vinculados a convênios e a crédito de gastos a incorrer em convênios no passivo circulante. À medida que os gastos do convênio incorrem, no mesmo momento as receitas com convênio são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida ao débito do passivo de gastos a incorrer em convênios. **r. Apuração do resultado:** as receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização. **s. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** o contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Associação se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(i) Classificação e mensuração subsequente:*** **Ativos financeiros - Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018:** no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - Instrumento de Dívida; ao VJORA - Instrumento Patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2018 a Associação não possuía nenhum instrumentos financeiro classificado como VJORA - Instrumento de Dívida ou VJORA - Instrumento Patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Associação mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e, nesse caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas - Política aplicável a partir de 1° de janeiro de 2018: • Ativos financeiros a VJR -** Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros, foram reconhecidas no resultado. **• Ativos financeiros mantidos até o vencimento -** Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **• Instrumentos de dívida a VJORA -** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é classificado no resultado. **• Instrumentos patrimoniais a VJORA -** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Outros resultados líquidos são reconhecidos em JORA e nunca são reclassificados para o resultado. **Ativos financeiros • Política aplicável antes de 1° de janeiro 2018:** a Associação classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias: • Empréstimos e recebíveis; • Ativos financeiros mantidos até o vencimento; • Ativos financeiros disponíveis para venda; e • Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas - Política aplicável antes de 1° de janeiro de 2018: • Ativos financeiros a VJR:** mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros ou receita, foram reconhecidos no resultado. **• Empréstimos e recebíveis:** mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **• Ativos financeiros mantidos até o vencimento**: mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(ii) Desreconhecimento:*** a Associação desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Associação transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Associação nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Associação desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Associação também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(iii) Compensação:*** os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Associação tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **t. Instrumentos financeiros derivativos:** a Associação não possuía em 31 de dezembro de 2018 e 2017 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de *hedge*. **u. Redução ao valor recuperável (*impairment*): *Ativos financeiros não derivativos:*** Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018: a Associação apura as provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Associação considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Associação na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Associação mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada e inclui títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço e outros títulos de dívida e saldos bancários. As provisões para perdas com contas a receber de clientes foram avaliadas, porém não constituídas em função da carteira de recebíveis da Associação ser considerada líquida e certa, pois os riscos são assumidos pelas administradoras de cartão de crédito. Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018: ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado eram avaliados em cada data de balanço para determinar se havia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor incluía: - inadimplência ou atrasos do devedor; - reestruturação de um valor devido à Associação em condições que não seriam aceitas em condições normais; - indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; - mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; - o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras; ou - dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. ***(i) Ativos não financeiros:*** os valores contábeis dos ativos não financeiros da Associação, que não os estoques, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em unidades geradoras de caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou um ativo UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Não houve perda por redução ao valor recuperável reconhecida. **7.1 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Associação não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Associação não planejou adotar estas normas de forma antecipada. ***Impactos esperados na adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil:*** Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 6 (R2)/IFRS 16 não tenha um impacto material nas demonstrações financeiras da Associação no período de aplicação inicial. A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 3 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Associação está em processo de avaliação, mensuração dos impactos e aplicação dos requerimentos do CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil. Porém, a Administração não espera ter grandes impactos em relação a mensuração do ativo de arrendamento de imóveis, uma vez que todos imóveis são próprios. Além disso, estão sendo avaliados possíveis impactos sobre os contratos de arrendamentos de máquinas e equipamentos e contratos de imóveis em comodato. **8. Trabalho voluntário:** conforme estabelecido na interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Associação valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da Administração, sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Associação haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício na contrapartida das respectivas despesas. Em 31 de dezembro de 2018 a Associação registrou o montante de R$ 1.329 (R$ 1.307 em 2017) referente a trabalhos voluntários.

9. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários:

a. Caixa e equivalentes de caixa:	**2018**	**2017**
Caixas e bancos	4.921	4.456
Aplicações financeiras	3.870	19.386
	8.791	23.842

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e remuneradas à taxa do certificado de depósito interbancário (CDI) com rendimento 100% do CDI (100% do CDI em 2017 em compromissadas).

b. Títulos e valores mobiliários:

	Remuneração	**2018**	**2017**
Letras financeiras	102% a 105% do CDI	186.554	174.786
Compromissadas	100,5% a 106% do CDI	–	22.924
CDB	94% a 94% do CDI	6.208	3.518
Letras de arrendamento mercantil	100,8% a 103% do CDI	63.955	66.257
		256.717	267.485
Circulante		256.717	92.699
Não circulante			– 174.786

Os valores de títulos e valores mobiliários registrados no ativo não circulante no montante de R$ 174.786 em 2017 referem-se a letras financeiras com vencimentos de longo prazo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, todas as letras financeiras possuem vencimento em curto prazo.

c. Recursos vinculados a convênios:	**2018**	**2017**
Aplicações financeiras	7.733	6.024

Os valores de recursos vinculados a convênios referem-se a convênios firmados com o Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde e aquisição de produtos médicos de uso único visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde, remuneradas à taxa do certificado de depósito interbancário (CDI) com rendimento entre 94% e 101,% do CDI (94% a 101% do CDI em 2017). Em 2018 foram recebidos R$ 4.420 (R$ 6.872 em 2017) e gasto o montante de R$ 2.711 (R$ 3.132 em 2017) com aquisição de ativo. Os valores recebidos e/ou empregados nos convênios são registrados da seguinte forma: • Recebimento de recursos: quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido o débito de recursos vinculados a convênios e o crédito de Gastos a incorrer em convênios no passivo circulante. • Consumo convênios: quando referem-se a ativo depreciável, deve atender o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamental e, segundo a referida norma, deve ser reconhecida ao longo do período da vida útil do bem e na mesma proporção de sua depreciação, sendo reconhecida a crédito na receita em contrapartida da despesa de depreciação reconhecida no resultado. Os valores recebidos e não empenhados devem ser devolvidos ao término do prazo estabelecido em contrato.

10. Contas a receber:	**2018**	**2017**
Convênios (a)	370.661	346.975
Convênios - Glosas	141.896	134.251
Pacientes particulares (a)	78.975	70.028
Sistema Único de Saúde (SUS)	16.422	34.533
	607.954	585.787
Provisão para perda convênio - Glosas	(58.137)	–
Provisão para perda convênios	(3.277)	–
Provisão para perda de crédito esperada	(74.366)	(116.503)
	(135.780)	(116.503)
	472.174	469.284

Provisão para perda com glosas de convênios: a provisão para perda com glosas de convênios é realizada com base em análises de perdas históricas, sendo adotado pela Associação em 31 de dezembro de 2018 a estimativa entre 3,8% a 4,5% sobre a receita bruta com convênios. Essa estimativa é revisada pela Associação a cada data de demonstração financeira. *Provisão para perda com crédito esperada:* a Associação utiliza uma matriz de provisões para a mensuração de perda de crédito esperada com o contas a receber de clientes individuais. (a) As taxas de perdas são calculadas por meio de uso de "rolagem" com base na probabilidade de um valor

continua

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 2 de abril de 2019 às 02:21:18.

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras

avançar por estágios sucessivos de inadimplemento até a baixa completa. As taxas de rolagem são calculadas separadamente para as exposições em diferentes segmentos com base nas seguintes características de risco de pacientes: convênios e particulares totalizam em 2018 R$ 449.636, conforme apresentado abaixo:

Taxa média ponderada de perda estimada	**Convênios**	**Particulares**	**Saldo contábil bruto (a)**	**Provisão para perda de crédito esperada**
A vencer	1,40%	8,60%	343.299	(7.509)
Vencidos de 1 até 30 dias	13,20%	30,60%	25.499	(4.326)
Vencidos entre 31 e 90 dias	37,60%	46,40%	25.144	(10.174)
Vencidos entre 91 e 180 dias	67,00%	62,60%	6.616	(4.291)
Vencidos entre 181 e 270 dias	92,10%	82,30%	5.293	(4.564)
Vencidos entre 271 e 360 dias	98,50%	93,10%	3.881	(3.598)
Acima de 360 dias	100,00%	100,00%	39.904	(39.904)
		Total	449.636	(74.366)

*O efeito da adoção do CPC 47/IFRS 15 sobre o contas a receber está descrito na nota explicativa nº 6. A provisão para perda esperada constituída para cobrir eventuais perdas de contas a receber apresentaram a seguinte movimentação:

	Provisão Glosas	**Provisão Perdas**	**Efeito Patrimônio**
Saldo em 31/12/2016	–	(124.264)	–
(+) Novas provisões constituídas	–	(36.425)	–
(–) Reversão de provisão por aceite de glosas	–	2.792	–
(–) Reversão por perda efetiva	–	41.394	–
Saldo em 31/12/2017	–	(116.503)	–
(+) Novas provisões constituídas (afetam resultado)	(64.836)	–	–
(+) Reversão provisões constituídas (afetam resultado)	–	8.140	–
(+) Efeito da adoção inicial CPC 47/IFRS 15 (em 1º de janeiro 2018)	–	–	(57.345)
(–) Efeito da adoção inicial CPC 48/IFRS 9 (em 1º de janeiro 2018)	–	–	28.263
(–) Reversão de provisão por aceite de glosas	2.696	–	–
(–) Reversão por perda efetiva	58.071	5.734	–
Saldo em 31/12/2018	(4.069)	(102.629)	(29.082)

No ano de 2018 a Administração autorizou a baixa de R$ 63.805 (R$ 41.394 em 2017) diretamente da conta de provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como do contas a receber, montante este relativo aos títulos em aberto até 31 de dezembro de 2016, os quais não foram recebidos até a data do balanço e a Administração entende não haver mais possibilidade de recebimento desses títulos.

11. Estoques:	**2018**	**2017**
Almoxarifado - Depósito fechado e farmácia	29.842	26.490
Almoxarifado geral	6.324	4.943
Almoxarifado - Outros	1.273	612
	37.439	32.045

12. Imobilizado: as movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão demonstradas nos quadros abaixo:

	Saldos em 31/12/2017	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldos em 31/12/2018**
Edificações/benfeitorias	390.518	19	–	22.834	413.371
Aparelhos, instrumentos médicos e cirúrgicos	174.886	382	(4.383)	43.072	213.957
Móveis, máquinas e utensílios/colchões, roupas e similares	76.138	70	(1.158)	10.519	85.569
Imóveis	16.484	6.624	–	134	23.242
Instalações	50.241	–	(29)	7.940	58.152
Equipamentos de informática	26.558	1	(1)	6.359	32.917
Terrenos	362.649	–	–	–	362.649
Biblioteca	776	–	–	–	776
Veículos	435	–	(219)	–	216
Imobilizações em andamento e importações	77.977	73.181	(3.332)	(90.858)	56.968
Total custo	**1.176.662**	**80.277**	**(9.122)**	**–**	**1.247.817**

Depreciação	**Saldos em 31/12/2017**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldos em 31/12/2018**
Edificações/benfeitorias	(76.225)	(5.992)	–	–	(82.217)
Aparelhos, instrumentos médicos e cirúrgicos	(105.375)	(12.893)	3.304	–	(114.964)
Móveis, máquinas e utensílios/colchões, roupas e similares	(32.831)	(4.161)	897	–	(36.095)
Imóveis	(11.277)	(132)	–	–	(11.409)
Instalações	(8.534)	(914)	9	–	(9.439)
Equipamentos de informática	(15.778)	(3.164)	1	–	(18.941)
Biblioteca	(352)	–	–	–	(352)
Veículos	(341)	(31)	126	–	(246)
Total depreciação	**(250.713)**	**(27.287)**	**4.337**	**–**	**(273.663)**
Imobilizado líquido	**925.949**	**52.990**	**(4.785)**	**–**	**974.154**

	Saldos em 31/12/2016	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldos em 31/12/2017**
Edificações/ benfeitorias/jazigos	351.561	307	–	38.650	390.518
Aparelhos, instrumentos médicos e cirúrgicos	165.060	50	(1.680)	11.456	174.886
Móveis, máquinas e utensílios/colchões, roupas e similares	66.538	217	(191)	9.574	76.138
Imóveis	16.484	–	–	–	16.484
Instalações	46.758	4	–	3.479	50.241
Equipamentos de informática	18.791	10	(119)	7.876	26.558
Terrenos	356.235	–	–	6.414	362.649
Biblioteca	776	–	–	–	776
Veículos	435	–	–	–	435
Imobilizações em andamento e importações	50.999	117.666	(13.239)	(77.449)	77.977
Total custo	**1.073.637**	**118.254**	**(15.229)**	**–**	**1.176.662**

Depreciação	**Saldos em 31/12/2016**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldos em 31/12/2017**
Edificações/benfeitorias	(70.801)	(5.424)	–	–	(76.225)
Aparelhos, instrumentos médicos e cirúrgicos	(96.216)	(10.233)	1.074	–	(105.375)
Móveis, máquinas e utensílios/colchões, roupas e similares	(30.389)	(2.584)	142	–	(32.831)
Imóveis	(11.150)	(127)	–	–	(11.277)
Instalações	(7.692)	(842)	–	–	(8.534)
Equipamentos de informática	(13.319)	(2.577)	118	–	(15.778)
Biblioteca	(352)	–	–	–	(352)
Veículos	(294)	(47)	–	–	(341)
Total depreciação	**(230.213)**	**(21.834)**	**1.334**	**–**	**(250.713)**
Imobilizado líquido	**843.424**	**96.420**	**(13.895)**	**–**	**925.949**

Imobilizado em andamento: o saldo de R$ 56.968 refere-se, substancialmente, aos gastos acumulados com obras, construções e benfeitorias, que ainda não se encontram concluídas e que serão transferidas para o imobilizado quando do inicio efetivo de utilização das áreas disponibilizadas, bem como valores desembolsados de despesas gerais para aquisição de equipamentos hospitalares, os quais se encontram em trânsito e/ou aguardando liberação alfandegária. Foram adquiridas principalmente para reforma do 3º e 4º andares da torre 1, reforma da Endoscopia e adequação do sistema elétrico de potência.

13. Fornecedores de materiais e medicamentos:	**2018**	**2017**
Fornecedores nacionais	128.451	129.112

Os fornecedores por vencimento apresentam-se da seguinte maneira:

	2018	**2017**
Vencidos	4.555	5.167
A vencer até 30 dias	41.201	43.072
A vencer de 31 a 180 dias	82.140	77.407
A vencer há mais de 180 dias	555	2.553
	128.451	129.112

14. Financiamentos - Finimp: Financiamentos em moeda estrangeira

Banco	**Garantia**	**Taxa a.a. (média)**	**Último Vencimento**	**2018**	**2017**
Bradesco	Nota Promissória	Libor 4,07%	1/12/2023	4.247	–
Brasil	Sem Contra-garantias	Libor/Fixa 4,49%	19/9/2019	157	267
Safra	Nota Promissória	Fixa 5,65%	7/6/2023	33.274	29.009
Santander	Sem Contra-garantias	Libor/Fixa 6,19%	14/8/2023	11.883	6.512
Itaú	Nota Promissória	Fixa 5,69%	24/5/2023	11.346	3.683
				60.907	39.471
Curto prazo				19.721	12.150
Longo prazo				41.186	27.321

As parcelas de longo prazo têm vencimento como segue:

2020	14.965
2021	13.430
2022	10.425
2023	2.366
Total	**41.186**

Os financiamentos são registrados pelo seu valor de aquisição atualizado pelas variações cambiais ou monetárias incorridas ao final de cada exercício. Não há cláusula de *covenants* para os financiamentos Finimp.

15. Financiamentos - BNDES:	**2018**	**2017**
Projeto expansão - Plano diretor (a)	43.193	47.839
Projeto expansão - BP Mirante (b)	37.243	41.811
	80.436	89.650
Curto prazo	13.573	12.734
Longo Prazo	66.863	76.916

As parcelas de longo prazo têm vencimento como segue:

2020	10.053
2021	10.053
2022	10.053
2023	10.053
2024	10.052
2025	9.035
2026	3.946
2027	3.617
Total	**66.863**

a. Projeto expansão - Plano diretor: em 10 de setembro de 2013 a Associação obteve aprovação do BNDES no montante total de crédito de R$ 60.641, destinado à modernização do Hospital BP e para atividade do Banco de Sangue, conforme decisão DIR 991/2013, por meio do Banco J Safra S.A. Até 31 de dezembro de 2018 a Associação possuía um saldo a pagar de R$ 43.193 relativo ao crédito acima mencionado, com carência de 24 meses e amortização em 120 meses, juros de 6,98% aa, tendo sido concedido como garantia a cessão fiduciária de recebíveis de clientes. Não há cláusula de *covenants*. **b. Projeto expansão - BP Mirante:** em 2 de setembro de 2015 a Associação obteve aprovação do BNDES no montante total de crédito de R$ 39.156, destinado a expansão do BP Mirante, conforme decisão DIR 529/2015, por meio do Banco J Safra S.A. Até 31 de dezembro de 2018 a Associação possuia um saldo a pagar de R$ 37.243 relativo ao crédito acima mencionado, com carência de 24 meses e amortização em 120 meses, juros de TJLP + 3,00% aa, tendo sido concedido como garantia a cessão fiduciárias de recebíveis de clientes. Não há clausula de *covenants*.

Conciliação da posição patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes da atividade de financiamento

	Financiamentos - Finimp (nota nº 14)	**Financiamentos - BNDES (nota nº 15)**	**Total**
Saldo em 31/12/2016	34.162	90.520	124.682
(+) Captação de financiamentos	17.048	4.485	21.533
(–) Pagamentos	(11.937)	(6.436)	(18.373)
(–) Pagamento de juros	(2.199)	(7.148)	(9.347)
(+/–) Juros e variação monetária provisionados	2.397	8.229	10.626
Saldo em 31/12/2017	39.471	89.650	129.121
(+) Captação de financiamentos	24.873	–	24.873
(–) Pagamentos	(13.136)	(10.053)	(23.189)
(–) Pagamento de juros	(1.840)	(7.874)	(9.714)
(+) Juros e variação monetária provisionados	11.539	8.713	20.252
Saldo em 31/12/2018	**60.907**	**80.436**	**141.343**

16. Obrigações trabalhistas e sociais:	**2018**	**2017**
Provisão para férias	41.924	40.856
Salários a pagar	17.990	20.559
IRRF a recolher	5.653	6.063
FGTS a recolher	3.867	3.992
INSS a recolher	2.364	3.175
Empréstimos consignados	1.726	1.336
Benefícios	837	8.998
Outros	14.477	13.657
	88.837	98.636

A Associação registra os custos e despesas referentes a salários e ordenados pelo regime de competência e sua liquidação ocorre no quinto dia útil do mês subsequente. As provisões de férias estão integralmente registradas pela parte vencida e proporcional dentro do exercício, incluindo os seus respectivos encargos até a data do balanço. A Associação retém em folha de pagamento, ou seja, regime de competência, os valores referentes a empréstimos consignados, tendo como responsabilidade o repasse para as instituições financeiras no décimo dia do mês subsequente. **17. Provisão para contingências e depósitos judiciais: a. Provisão para contingências:** a Associação é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e fiscais, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. Para cobertura das perdas consideradas como prováveis, foram constituídas provisões nos montantes indicados a seguir:

	2018			**2017**		
	Saldo de contingência	**Depósito judicial**	**Saldo líquido**	**Saldo de contingência**	**Depósito judicial**	**Saldo líquido**
Trabalhista	31.524	(3.132)	28.392	33.160	(2.866)	30.294
Cível	5.428	(3.769)	1.659	8.192	(4.297)	3.895
Fiscal	73	–	73	70	–	70
Total de contingências	37.025	(6.901)	30.124	41.422	(7.163)	34.259

As movimentações na provisão para contingências no exercício de 2018 estão apresentadas a seguir:

	2017	**Constituição de provisão**	**Reversão de provisão**	**Pagamentos**	**2018**
Trabalhistas e previdenciárias (i)	33.160	13.276	–	(14.912)	31.524
Cíveis (ii)	8.192	–	(1.424)	(1.340)	5.428
Fiscais	70	3	–	–	73
	41.422	13.279	(1.424)	(16.252)	37.025

A natureza das obrigações pode ser sumarizada como segue: (i) Trabalhistas e previdenciárias: a Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na experiência anterior em processos semelhantes referentes às quantias reivindicadas, analisou os processos em andamento e constituiu provisão no montante de R$ 31.524 (R$ 33.160 em 2017), considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Os principais temas abordados nesses processos versam sobre: horas extras, adicionais de insalubridade, equiparação salarial, verbas rescisórias, entre outros. Não são esperadas perdas no encerramento desses processos, além dos valores já provisionados. Em 31 de dezembro de 2018 o montante de causas classificadas como possível totalizava R$ 30.997 (R$ 13.767 em 2017), sobre as quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as praticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. (ii) Cíveis: as principais ações estão relacionadas a reclamações de pacientes requerendo indenização por danos morais e materiais decorrentes de supostos erros médicos praticados nas dependências hospitalares da Associação. Em 31 de dezembro de 2018 o montante de causas classificadas como possível totalizava R$ 47.940 (R$ 41.242 em 2017) sobre as quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as praticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. **b. Depósitos judiciais - Mantidos no ativo não circulante:** estão registrados nesta conta os depósitos judiciais fiscais, atualizados pelos índices oficias até a data do balanço, para os quais as respectivas ações foram consideradas pelos consultores jurídicos como riscos remotos ou possíveis, consequentemente não reconhecidas como uma obrigação na Associação, sendo esta sua movimentação e composição:

	31/12/2017	**Entradas**	**Saídas**	**Atualização**	**31/12/2018**
ICMS	68	–	(11)	4	61
PIS (i)	16.444	–	(16.750)	306	–
IPI e II (ii)	5.130	–	–	237	5.367
IPTU (iii)	4.049	–	(1.306)	103	2.846
Sabesp	–	3.452	–	–	3.452
	25.691	3.452	(18.067)	650	11.726

As principais naturezas podem ser resumidas a seguir: (i) PIS: a Associação possuía processo judicial para obter a declaração de inexistência de relação jurídica tributária que a obrigue ao recolhimento das contribuições destinadas ao custeio da Seguridade Social, especialmente, a contribuição ao PIS prevista pela Lei nº 9.715/1998 e pela Medida Provisória nº 1.858-8, tendo em vista sua condição de entidade beneficente de assistência social, imune à incidência desta exação, nos termos do parágrafo 7º do artigo 195 da Constituição Federal. Os valores foram resgatados em maio/2018. (ii) IPI e II: a Associação efetua importação de equipamentos e mercadorias destinados às suas finalidades essenciais. A Receita Federal do Brasil só autorizava o desembaraço mediante o pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Importação (II). Para conseguir desembaraçar os produtos importados sem pagamento dos tributos, a Associação propôs em 8/4/1996 ação ordinária contra a União Federal, com pedido de antecipação de tutela para fins de depositar no em juízo os valores questionados, o que foi deferido e os depósitos realizados. Em 22/8/2008 o juiz de primeira instância proferiu a sentença, julgando procedente a ação, desobrigando o recolhimento dos tributos (IPI e II). (iii) IPTU: a Prefeitura de São Paulo reconhece a imunidade do IPTU apenas dos imóveis utilizados para finalidades assistenciais (imóveis que integram os complexos hospitalares e os utilizados pelas clínicas externas). Os imóveis locados, vagos e terrenos são tributados pela prefeitura. Todas as execuções fiscais propostas pela prefeitura visando à cobrança do IPTU são embargadas (questionadas judicialmente) pela Associação. Os valores questionados são depositados em juízo e a Associação tem obtido decisões favoráveis. **18. Passivo atuarial:** o Estatuto Social da Associação prevê a existência de obrigações futuras assumidas com seus Associados, representadas por atendimento médico hospitalar gratuito vitalício no Hospital BP, sendo previstos os seguintes direitos dos Associados de qualquer categoria: **a.** Recorrer a consultas médicas gratuitas, desde que previamente marcadas nos dias e horas regulamentares, com médicos credenciados, sendo que, neste caso, os medicamentos prescritos, se disponíveis, serão vendidos a preço de custo pela farmácia do hospital; **b.** Receber, no Hospital BP, o tratamento de que necessitem; **c.** Internar-se no Hospital BP, sob prescrição de médico credenciado pela Associação, para receberem o tratamento e assistência nas especialidades para as quais a Associação esteja aparelhada, até o dia em que o médico lhes der alta; entre outros. A cada encerramento do exercício, a obrigação presente assumida foi calculada a valor presente, com base nas regras determinadas no CPC 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo obtidos os resultados em consonância com critérios atuariais, assim demonstrados:

	2018	**2017**
Valor presente das obrigações atuariais no início do período	(481.415)	(380.395)
Taxa de desconto atuarial do período anterior	10,17%	14,76%
Custo de juros sobre a obrigação	(46.039)	(39.140)
(Perda) atuarial do período reconhecido em resultado abrangente	113.721	(101.020)
Custo com atendimento com Associados	22.502	39.140
Efeito líquido sobre provisão atuarial	90.184	(101.020)
Obrigação total no período	**(391.231)**	**(481.415)**

A taxa de desconto utilizada para os cálculos é baseada em títulos disponíveis no mercado brasileiro (títulos públicos de longo prazo), prazo esperado de duração do passivo do benefício avaliado, taxa de desconto líquida de inflação e a taxa de inflação esperada de longo prazo, chegando à taxa nominal de 10,17% a.a. e 14,76% em 2017. Para determinação dos valores em referência, a Associação contratou a atuária Bematize Consultoria e Gestão de Beneficios, a qual adotou as seguintes premissas e parâmetros na emissão de seu relatório em 23 de janeiro de 2019: **(1)** Número de associados expostos ao risco da Associação, por faixa etária e sexo nos anos de 2018 e 2017; **(2)** Bases técnicas e atuariais:

	2018	**2017**
Taxa de desconto (real)	4,90%	5,43%
Taxa de desconto (nominal)	9,62%	10,17%
Taxa de inflação	4,50%	4,50%
Taxa médica	3,00%	3,00%
Inflação médica (nominal)	7,63%	7,63%
Tábua biométrica		
Mortalidade de válidos (i)	AT-2000	AT-2000
Entrada em invalidez	Não aplicável	Não aplicável
Mortalidade de inválidos	Não aplicável	Não aplicável
Método de capitalização	PUC	PUC
Rotatividade	Não aplicável	Não aplicável
Despesas administrativas	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de correção das despesas (ii)	1	1
Aumento do custo por idade (*aging factor*)	3,0%	3,0%
Duration (anos)	13,10	13,30

(i) AT 2000 por sexo, suavizada em 10%, segregada por sexo. (ii) Para distribuir as despesas geradas pelos Associados com situação cadastral diferente de "AT=Atualizado" pelos Associados utilizados para efeito do cálculo, de tal forma que a despesa anual seja mantida; 2016: não atualizada. **19. Patrimônio líquido: Patrimônio social:** conforme o Estatuto Social, a Associação deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu *superavit*. Dessa forma, o *superavit* do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social. **Ajuste de avaliação patrimonial (reavaliação de bens):** o ajuste de avaliação patrimonial foi constituída em decorrência da atribuição do *deemed cost* no momento da aplicação pela primeira vez das normas da CPC, da rubrica de imóveis do ativo imobilizado, com base em laudo de avaliação elaborado por consultoria especializada no exercício de 2010. A reserva de reavaliação está sendo realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra o *superavit* acumulado. Não foram constituídos o imposto de renda e a contribuição social diferidos em decorrência de a Associação possuir imunidade tributária. **20. Receita da atividade hospitalar:** abaixo apresentamos a conciliação das receitas hospitalares desagregadas por tipos de contrato de clientes:

	2018	**2017**
Pacientes convênios	1.306.278	1.187.390
Pacientes SUS	106.600	162.572
Pacientes particulares	103.025	91.630
	1.515.903	1.441.592
Glosas sobre faturamento - aplicação CPC 47/IFRS 15*	(64.836)	(12.237)
	1.451.067	1.429.355

*O efeito da adoção do CPC 47/IFRS 15 sobre as receitas está descrito na nota explicativa de 6a. Além disso, também demonstramos abaixo a desagregação da receita por hospitais da Associação:

	2018	**2017**
Hospital BP	1.035.137	1.076.837
BP Mirantre	361.757	311.196
BP Hospital Filantrópico	54.173	41.322
	1.451.067	1.429.355

continua

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 2 de abril de 2019 às 02:21:18.

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Obrigações de desempenho e políticas de reconhecimento de receita: Tipo de produto: prestação de serviços. **Natureza e época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas:** o cliente obtêm o controle das receitas com a prestação de serviço e atendimento de pacientes de Convênios, SUS, Particulares e outras prestações de serviços voltados para a assistência dessas atividades. Os contratos com convênios e operadoras de plano de saúde permitem ao cliente a recusa parcial ou total da fatura (glosa), por considerar sua cobrança indevida, por erro ou omissão de alguma informação nas fichas de atendimento ou pedido de pagamento. Estas perdas são mensuradas pela Associação com base em históricos recentes e descontadas da receita de prestação de serviços. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **Reconhecimento da receita conforme o CPC47/IFRS 15:** as receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

21. Custo dos materiais, medicamentos e honorários médicos:

	2018	2017
Materiais médicos e medicamentos	249.408	231.005
Órteses e próteses	112.108	119.169
Honorários médicos	99.565	80.345
	461.081	430.519

22. Despesas com pessoal:	**2018**	**2017**
Salários e ordenados	354.650	339.531
Provisões e encargos sociais	92.256	84.524
Benefícios sociais	72.536	64.391
Encargos sociais	40.671	42.324
Desenvolvimento de recursos humanos	5.541	5.134
	565.654	535.904

23. Despesas gerais e administrativas:	**2018**	**2017**
Serviços prestados	247.515	189.553
Despesas com materiais	38.441	48.758
Energia, utilidades e telecomunicações	25.507	24.301
Comunicação e *marketing*	15.302	15.879
Provisão para contingências	13.279	27
Impostos, taxas e contribuições	2.265	2.047
Provisão para perdas de crédito esperada*	(8.140)	35.064
Despesas gerais	3.941	19.980
	338.110	335.609

*O efeito da adoção do CPC 48/IFRS 9 sobre as despesas com provisão para perda de crédito esperada está descrito na nota explicativa nº 6b.

24.Outras receitas (despesas) operacionais:	**2018**	**2017**
Outras rendas (i)	23.324	45.610
Doações	833	517
Vendas de imobilizado	–	714
Outras despesas operacionais	(2.346)	(1.660)
	21.810	45.181

(i) Em 2018, do montante de R$ 23.324 registrado em outras rendas (R$ 45.610 em 2017), o montante de R$ 19.562 refere-se a recursos recebidos em dezembro de 2018 (R$ 44.400 recebidos em dezembro de 2017) advindos do processo nº 0066106-96.2004.8.26.0100 de 17 de junho de 2004 contra a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), referente à restituição dos valores pagos a maior, desde janeiro de 1997.

25. Receita financeira líquida:	**2018**	**2017**
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	15.355	29.466
Variações cambiais e monetárias líquidas	–	830
Outras receitas financeiras	10	1
	15.365	30.297
Despesas financeiras		
Juros sobre passivo atuarial	(46.039)	(34.452)
Juros sobre financiamentos	(11.284)	(10.398)
Descontos concedidos	(9.831)	(5.272)
Variações cambiais e monetárias líquidas	(5.425)	–
Outras despesas financeiras	(478)	(172)
	(73.058)	(50.294)
	(57.693)	(19.997)

26. Assistência social e certificações: a Associação é imune a impostos, de acordo com o artigo 150, inciso VI, item c, da Constituição Federal do Brasil, em razão de cumprir os requisitos legais e, também de acordo com o artigo 195, § 7º da Constituição Federal, dispensada da certificação prevista na Lei nº 12.101, de 27/11/2009, por força de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5031998-79.2018.4.03.6100, que reconheceu seu direito de fruir da referida imunidade, obedecendo apenas às condições veiculadas pelo Código Tributário Nacional, das quais é cumpridora. Em setembro de 2013 o gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Paulo, reconheceu, por meio de declaração enviada ao Ministério da Saúde, que a Maternidade da Unidade Penha se integra à Rede Cegonha. Em 2015, o gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Paulo também reconheceu, por meio de declaração enviada ao Ministério da Saúde, que os leitos da Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) da Unidade Penha integram a Rede de Atenção às Urgências, conforme portaria nº 1.452, de dezembro de 2013. Em novembro de 2016 foi publicada a portaria nº 2.213, habilitando a Associação como Hospital de Ensino. Em setembro de 2016, o Ministério da Saúde informou que a Associação, sendo uma instituição habilitada como Cacon (portaria SAS n° 62, de 11/3/2009) se integra na Rede de Atenção Oncológica. Além disso, a Associação possui as seguintes certificações: ***a. Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas):*** a Associação é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência publicada - Social (Cebas), renovado pela portaria n° 1.169, de 30 de julho de 2018, publicada no DOU em 6 de agosto de 2018, com validade para o período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021. A produção filantrópica de 2018 totalizou 10,3 mil internações e 377,5 mil procedimentos ambulatoriais, concentrando internações e procedimentos de alta complexidade, com atendimento exclusivo aos clientes encaminhados pelo SUS em procedimentos de baixa complexidade e maternidade. ***b. Certificação nível 2 (Acreditado Pleno) da Organização Nacional de Acreditação (ONA):*** pela qualidade de serviços em saúde, com foco em segurança do paciente; ***c. ISO 55001:*** por excelência em gestão de ativos; ***d. Nível 6 (dos 7 possíveis) do Eletronic Medical Record Adoption Model (EMRAM), modelo de adoção de prontuário eletrônico da Healthcare Information and Management System Society (HIMSS):*** por excelência no processo de utilização do prontuário eletrônico; ***e. Selo Sinasc - Padrão Prata***: pela qualidade dos dados inseridos no Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e Declaração de Nascido Vivo (DNV) da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo; ***f. Utilidade Pública***: a Associação foi declarada de utilidade pública pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 46.916, de 29/9/1959 e Decreto s/nº de 8/8/1994; pelo Governo Estadual por meio do Decreto nº 34.929 de 9/5/1959; e pelo Governo Municipal por meio do Decreto nº 5.036 de 11/1/1961, alterado pelo Decreto nº 44.409 de 20/2/2004. ***g. Hospital de Excelência:*** em dezembro de 2016 a Administração foi reconhecida pelo Ministério da Saúde como Hospital de Excelência por meio da Portaria nº 2.678, passando a integrar o grupo dos seis hospitais de excelência do Brasil, ratificando os esforços em prol da saúde em primeiro lugar, a vocação para filantropia e a capacidade técnica, qualificando-a para continuar prestando serviços de qualidade de maneira ainda mais estratégica. **27. Renúncia fiscal:** em atendimento à ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12 e alterada pela resolução 2015/ITG 2002 (R1) em setembro de 2015, a Associação, por julgamento, apresenta a seguir a relação dos tributos (impostos e contribuições) objetos de renúncia fiscal: incidentes sobre as receitas tributáveis (PIS e Cofins); incidentes sobre a folha de pagamento (INSS patronal, terceiros e SAT); incidentes sobre o *superavit* do exercício (IR e CS). **28. Instrumentos financeiros:** a Associação não possui operações financeiras com instrumentos financeiros, entretanto, poderá incorrer em riscos relativos a risco de crédito e risco de liquidez. **Estrutura do gerenciamento de risco:** o gerenciamento de risco da Associação visa identificar e analisar os riscos enfrentados para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. **Risco de crédito:** risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Associação caso um cliente ou contraparte ou de instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de convênios e SUS. Para mitigar esses riscos, a Associação adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, gerenciamento no processo de revisão prévia de glosas junto aos convênios médicos e constituição de provisão para perdas em créditos duvidosos, assim como o acompanhamento permanente das posições em aberto. Para os valores a receber de convênios e particulares a Associação constitui provisão para perdas julgada suficiente para cobrir eventuais inadimplências. Quanto ao contas a receber do SUS o risco é minimizado por tratar-se de contas a receber de órgãos públicos cujos valores e limites de repasses de recursos estão predefinidos em contrato. No que tange às instituições financeiras, a Associação somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating* e aplicações em títulos de renda fixa. **Exposição a riscos de crédito:** o valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme demonstrado abaixo:

	2018	2017
Caixa e equivalente de caixa	8.791	23.842
Títulos e valores mobiliários	256.717	267.485
Recursos vinculados à terceiros	7.733	6.024
Contas a receber	472.174	469.284
Outros créditos	275	3.030
	745.690	769.665

Os saldos de contas a receber de clientes está reduzido por provisão para créditos de liquidação duvidosa em montantes que a Administração considera suficiente para cobrir eventuais perdas. **Risco de liquidez:** o quadro a seguir analisa os passivos e instrumentos financeiros da Associação, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados no quadro a seguir são os fluxos de caixa não descontados contratados e, portanto, podem não ser conciliados com os valores contábeis.

	Valor contábil	Valor contratado	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos
Em 31/12/2018						
Fornecedores de materiais e medicamentos	128.451	128.451	128.298	153	–	–
Financiamentos - Finimp	60.907	93.849	50.657	15.692	27.500	–
Honorários e comissões médicas	21.325	21.325	21.325	–	–	–
Financiamentos - BNDES	80.892	100.152	29.313	10.053	30.159	30.627
Outras contas a pagar	25.197	25.197	25.197	–	–	–

Risco de taxa de juros: na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros variáveis da Associação eram:

Instrumentos de taxa variável	**2018**	**2017**
Ativos financeiros - CDI		
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	3.870	19.699
Títulos e valores mobiliários	256.717	267.485
Recursos vinculados à convênios	7.733	5.711
Total	268.320	292.895
Passivos financeiros - TJLP		
Financiamentos - BNDES	37.243	41.811

A Associação mantém parcela substancial de suas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários indexadas à variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2018, a Associação apresentava o montante de R$ 268.320 (R$ 292.895) em aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários remunerados em CDI. **Risco cambial:** a Associação mantém operações de empréstimos em moedas estrangeiras que estão expostas a riscos de mercado decorrentes de mudanças nas cotações das respectivas moedas estrangeiras. Qualquer flutuação da taxa de câmbio pode aumentar ou reduzir os referidos saldos. Os saldos em aberto em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão mencionados na nota nº 14. A Associação não opera com derivativos financeiros que visam proteger a exposição cambial de seus financiamentos em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2018, a Associação não tinha contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. **Análise de sensibilidade à variação cambial:** Considerarmos um cenário provável para o ano de 2019 com taxas equivalentes ao praticado em 31 de dezembro de 2018.

	Cenário provável	Cenário I - Deterioração de 10%	Cenário II - Deterioração de 20%
USD			
Taxa de câmbio de 31/12/2018	3,8748	4,2623	4,6498
Exposição bruta em moeda estrangeira - US$	13.787	15.166	16.544
Taxa de câmbio estimada	3,8748	4,2623	4,6498
Efeito no instrumento financeiro			
Aumento reais	–	1.379	2.757

Risco de mercado: risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Associação, no valor de suas aplicações financeiras ou na possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos serviços prestados pela Associação e dos demais insumos utilizados no processo de prestação do serviço. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Associação. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis. Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente do custo refere-se ao custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com o acordo coletivo da categoria. Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, a Associação centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa. Nas taxas de câmbio o risco também é mitigado uma vez que a Associação possui reduzida parcela de aquisição de materiais em moeda estrangeira e nenhuma conta a receber ou aplicações em moeda estrangeira. **Gestão de capital:** a política da Administração da Associação é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração da Associação procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de financiamentos e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável. Em 31 de dezembro de 2018 a Associação possuía um saldo de caixa e equivalente de caixas e títulos e valores mobiliários de R$ 273.241. **Valor justo:** os valores justos dos ativos e passivos financeiros, quando comparados aos valores contábeis apresentados na demonstração da posição financeira, não apresentam variações. **29. Partes relacionadas:** a Associação não possui transações entre partes relacionadas. Além disso, o estatuto da Associação em seu artigo 29 prevê que os membros do Conselho de Administração, bem como a Diretoria Administrativa, órgãos de governança responsáveis pela administração da Associação não são remunerados.

Rubens Ermírio de Moraes - Diretor-Presidente **Denise Soares dos Santos -** CEO **Valter Baptista Bornal -** Contador - CRC 1SP 201.591/O-6

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da Real e Benemérita Associação de Beneficência Portuguesa - São Paulo/SP. **Opinião:** examinamos as demonstrações financeiras da Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência ("Associação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** a Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2019.

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Leonardo Augusto Giusti
Contador CRC 1SP203952/O-9

Transunião Transportes S/A

CNPJ: 19.224.852/0001-90

Edital de Convocação

Convocam-se todos os Acionistas quites com suas obrigações Estatutárias, nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social da TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A, para participar da **Assembléia Geral Ordinária** a realizar-se no dia 30/04/2019 em primeira chamada as 10hs com no mínimo ¼ dos acionistas com direito a voto, ou em, segunda chamada as 11hs com a quantidade de acionistas presentes, na sede da sociedade sito a Rua Tiburcio de Souza, 2478 - Itaim Paulista - São Paulo/SP, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Exame, deliberação e aprovação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2018; 2 - Deliberação sobre a destinação do resultado apurado do exercício encerrado em 31/12/2018; 3 - Outros assuntos de interesse dos acionistas. Informamos a todos os acionistas, que os documentos alusivos ao artigo 133 da lei 6404/76 relativos as matérias a serem discutidas, encontram-se a disposição para consulta na sede da companhia. São Paulo, 01/04/2019. **Adauto Soares Jorge - Diretor Presidente**

Tecnobank Tecnologia e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 28.672.729/0001-23 - NIRE nº 35.300.508.67-0

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27/02/2019

Data, Hora e Local: 27/02/19, 7h, na sede. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa: Presidente -** Sr. Carlos Alberto Santana; **Secretário -** Adriano Bolonhezi Santos. **Deliberações:** O acionista, considerando a renúncia do Sr. Wagner Dutra de Lima ao cargo de Diretor Presidente, bem como para consolidar o mandato da Diretoria, aprovou: (a) a eleição, para o cargo de Diretor Presidente, do **Carlos Alberto Santana** RG nº 65.386.402 SSP/PR, CPF/MF nº 023.188.329-35; e (b) a eleição, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, **Adriano Bolonhezi Santos,** RG nº 42.086.036-8 SSP/SP, CPF/MF nº 227.803.808-70. Os Diretores são eleitos para um mandato de 3 anos, contados a partir da presente data. **Encerramento:** Nada mais. Carlos Alberto Santana - **Acionista/Presidente;** Adriano Bolonhezi Santos - **Secretário. JUCESP** nº 155.419/19-5 em 14/03/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Tecnobank Tecnologia Bancária S.A.

CNPJ/MF nº 09.016.926/0001-40 - NIRE nº 35.300.345.681

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27/01/19

Data, horário e local: 27/01/19, 10h, na sede. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa: Presidente -** Sr. Wagner Dutra de Lima; **Secretário -** Sr. Carlos Alberto Santana. **Deliberações:** Por unanimidade os acionistas deliberaram: **a)** aprovaram as contas da administração, bem como o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/18; e **b)** aprovaram a distribuição de 100% do lucro líquido do referido exercício encerrado, de acordo com as respectivas participações dos acionistas no capital social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. **Wagner Dutra de Lima -** Presidente; **Carlos Alberto Santana -** Secretário. **JUCESP** nº 119.284/19-4 em 25/02/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 2 de abril de 2019 às 02:22:52.